



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA Nº 224/2011
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 202/2011, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Resultado da Prova Objetiva, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, os candidatos aprovados na prova objetiva na condição de Portador de Deficiência.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, os candidatos aprovados na prova objetiva, ampla concorrência.

Art. 3º As Folhas de Resposta dos candidatos encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, através do link: *Visualizar Folha de Resposta*.

Art. 4º Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso a partir das **08h do dia 27/09/2011 às 23h59min do dia 28/09/2011, observado o horário oficial de Brasília – DF**, através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Parágrafo Único. Conforme subitem 14.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos apazados não serão apreciados.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarandi/PR, 26 de setembro de 2011.

Carlos Alberto de Paula Junior
Prefeito Municipal